

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS ESCOLA DE AGRONOMIA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO DE PLANTAS

Escola de Agronomia – UFG
Av. Esperança s/n, Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74690-900
Fones: (62) 3521-1542 – e-mail: ppggmp.agro@ufg.br
Página: https://ppggmp.agro.ufg.br

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO DE PLANTAS – PPGGMP/UFG – 2026-1

1 Informações gerais

- 1.1 A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas, da Escola de Agronomia da Universidade Federal de Goiás (PPGGMP/UFG), torna públicas as normas do Processo Seletivo 01/2026 para seleção de discentes regulares, para o primeiro semestre letivo de 2026, nos níveis de Mestrado e Doutorado, em conformidade com as exigências do Regulamento do PPGGMP/UFG (RESOLUÇÃO CEPEC № 1529), da Resolução CEPEC № 1847/2023, da Resolução CONSUNI № 07R/2015, da Portaria № 1049/2019, da Instrução Normativa PRPG № 18/2024 e conforme as diretrizes para a política linguística da pós- graduação da UFG.
- 1.2 O Programa, conceito 5 na CAPES, atua na área de concentração de Genética e Melhoramento de Plantas e, tem por objetivo formar Geneticistas e Melhoristas de Plantas, oferecendo aos(às) pós- graduandos(as) uma formação científica de qualidade, voltada para a preparação de profissionais especializados(as), como pesquisadores(as) e docentes que atendam às necessidades dos mercados de trabalho regional e nacional.
- 1.3 O Programa conta com as seguintes linhas de pesquisa:
 - Genética e Genômica de Plantas;
 - Melhoramento de Espécies Cultivadas;
 - Conservação e Melhoramento de Espécies Vegetais Nativas do Cerrado.
- 1.4 Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e 30 dias após o término das matrículas no Programa de Pós-Graduação.

2 Do público

- 2.1 Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas todos (as) os(as) portadores(as) de diplomas de cursos de graduação (bacharelado e licenciatura), devidamente reconhecidos pelo MEC, em Ciências Agrárias, Ciências Biológicas ou em áreas afins; bem como concluintes de graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Programa.
- 2.2 Poderão participar do Processo Seletivo ao Doutorado todos (as) os(as) portadores(as) de diplomas de cursos de graduação (bacharelado e licenciatura) e de mestrado, em Ciências Agrárias, Ciências Biológicas ou em áreas afins, devidamente reconhecidos e/ou recomendados pela CAPES/MEC; bem como concluintes de mestrado, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Programa.

3 Das vagas ofertadas

3.1 Das vagas de Mestrado

3.1.1 Serão ofertadas 05 (cinco) vagas de Mestrado.

3.1.2 A distribuição de vagas será por projeto e cada candidato(a) terá que indicar uma opção entre os projetos já delineados, conforme indicado no **Quadro 1**.

Quadro 1. Opções de Projetos de Pesquisa e Orientador(a) para as vagas de Mestrado.

Opção: Vagas: Orientadora: Lucia Vieria Hoffman e Marcela Pedroso Mendes Resende

Projeto: Avaliação de plantas transgênicas de algodão

Resumo: Avaliação de plantas transgênicas e convencionais de algodão para caracteres de importância agronômica, na presença ou ausência de inoculantes microbianos. Inclui testes de detecção do transgene por PCR e análise de segregação e parâmetros fisiológicos de resistência a seca. O Trabalho será realizado na Embrapa Arroz e Feijão.

Opção: Vagas: Orientadora: Leila Garcês Araújo

Projeto: Formulação e avaliação de bioinsumos de fungos do cerrado goiano para o controle de doenças e promoção do crescimento

Resumo: Fungo micorrízico de orquídea do cerrado como a micorriza Waitea circinata foi muito promissora para o controle de doenças do arroz, soja, cana e tomate. Para aumentar a diversidades de espécies foram obtidos nova coleção de fungos do cerrado goiano que foram eficientes no antagonismo contra Magnaporthe oryzae que causa brusone do arroz. Diante disso os objetivos serão formular e avaliar os fungos contra doenças do arroz, soja e cana-de-açúcar, e promoção do crescimento. A metodologia consiste em padronizar formulações dos fungos em biorreator, realizar ensaios em casa de vegetação e no campo. Este projeto e inovador permitindo avanço na agricultura sustentável visando redução do uso de agrotóxicos e fertilizantes químicos.

Opção: Vagas: M3 Orientador: Rafael Tassinari Resende

Projeto: Modelagem ambientômica e geoespacial da interação genótipos × ambientes em culturas agrícolas

Resumo: Investigação da interação genótipos × ambientes (G×E) sob a ótica da ambientômica, integrando biometria, SIG e geoprocessamento para analisar dados genéticos, fenotípicos e ambientais em culturas agrícolas. O estudo aplica modelos mistos e índices ambientômicos para compreender padrões de adaptação e estabilidade, gerando mapas de recomendação genotípica baseados em covariáveis ambientais. Busca-se desenvolver estratégias quantitativas que aliem modelagem espacial e melhoramento vegetal, otimizando a seleção e o direcionamento de genótipos a diferentes ambiótipos dentro de programas de melhoramento orientados por dados.

Opção: M4	Vagas:	Comitê de orientação: Miriam Suzane Vidotti e Lázaro José Chaves
	01	

Projeto: Avaliação de progênies de baru (*Dipterix alata* Vogel)

Resumo: O projeto tem como objetivo avaliar progênies de baru provenientes da seleção de matrizes superiores. A seleção inicial das matrizes será realizada com base em dados históricos levantados na Coleção de Germoplasma de Baru da Universidade Federal de Goiás (UFG). Em seguida, serão realizadas coletas de frutos, extração de sementes e semeadura em ambiente controlado. As progênies serão avaliadas quanto ao crescimento inicial, bem como a características morfológicas e fisiológicas durante o desenvolvimento das mudas e após o plantio em campo. As informações obtidas subsidiarão análises estatísticas e estimativas de parâmetros genéticos voltados à identificação de genótipos superiores, contribuindo para o fortalecimento do programa de melhoramento genético e inserção em sistemas de produção dessa espécie nativa do Cerrado

Opção: M5	Vagas:	Comitê de Orientação: Patrícia Guimarães Santos Melo, Bruna Mendes de Oliveira
	01	e Renato de Carvalho Menezes

Projeto: Desenvolvimento e avaliação de variedades de cana-de-açúcar do Programa de Melhoramento Genético da Cana-de-Açúcar da UFG/ Ridesa com enfoque para adaptação às condições do Cerrado

Resumo: O projeto visa o desenvolvimento, avaliação e difusão de variedades de cana-de-açúcar obtidas no âmbito do Programa de Melhoramento Genético da Cana-de-Açúcar da UFG/Ridesa, com foco em genótipos adaptados às condições edafoclimáticas do Cerrado, especialmente no estado de Goiás. Serão conduzidos experimentos em campo e em ambientes controlados, com caracterização agronômica e produtiva dos materiais. A genética quantitativa será aplicada na estimativa de parâmetros como herdabilidade, correlações genéticas e ganho com a seleção, além da análise de estabilidade e adaptabilidade em diferentes ambientes. Também serão utilizados índices de seleção para auxiliar na identificação de genótipos superiores quanto à produtividade, teor de sacarose e resistência a estresses. Os resultados esperados incluem o lançamento de novas cultivares, ampliação da base genética do programa e fortalecimento da cadeia produtiva da cana-de-açúcar no Cerrado, integrando inovação tecnológica, sustentabilidade e desenvolvimento regional.

- 3.2 Das vagas de Doutorado
- 3.2.1 Serão ofertadas **09 (nove) vagas** de Doutorado.
- 3.2.2. A distribuição de vagas será por projeto e cada candidato(a) terá que indicar uma opção entre os projetos já delineados, conforme indicado no **Quadro 2.**

Quadro 2. Opções de Projetos de Pesquisa e Orientador(a) para as vagas de Doutorado.

Opção: D1	Vagas:	Orientador: Lucia Vieria Hoffman e Marcela Pedroso Mendes Resende
	01	

Projeto: Avaliação de plantas transgênicas de algodão resistentes a mosca branca

Resumo: Avaliação de plantas transgênicas e convencionais de algodão para caracteres de importância agronômica, na presença ou ausência de infestação por mosca branca. Será feita avaliação para características agronômicas e de produção, incluindo precocidade, ciclo, porte, produtividade e rendimento de fibra, e parâmetros de qualidade de fibra estimados por HVI e AFIS (comprimento, resistência, maturidade, índice de micronaire e índice de fibras curtas). O projeto será conduzido na Embrapa Arroz e Feijão.

Opção: D2	Vagas:	Orientador: Leila Garcês Araújo
DZ	01	

Projeto: Formulação e avaliação de bioinsumos de fungos do cerrado goiano para o controle de doenças e promoção do crescimento

Resumo: Fungo micorrízico de orquídea do cerrado como a micorriza Waitea circinata foi muito promissora para o controle de doenças do arroz, soja, cana e tomate. Para aumentar a diversidades de espécies foram obtidos nova coleção de fungos do cerrado goiano que foram eficientes no antagonismo contra *Magnaporthe oryzae* que causa brusone do arroz. Diante disso os objetivos serão formular e avaliar os fungos contra doenças do arroz, soja e cana-de-açúcar, e promoção do crescimento. A metodologia consiste em padronizar formulações dos fungos em biorreator, realizar ensaios em casa de vegetação e no campo. Este projeto e inovador permitindo avanço na agricultura sustentável visando redução do uso de agrotóxicos e fertilizantes químicos.

Opção: D3	Vagas:	Comitê de Orientação: Edésio Fialho dos Reis, Lázaro José Chaves, Miriam
	01	Suzane Vidotti, Jefferson Fernando Naves Pinto

Projeto: Avaliação fenotípica e seleção de genótipos superiores de *Campomanesia adamantium* (Cambess.) O.Berg (Myrtaceae), *Anacardium humile* A.St.-Hil. (Anacardiaceae) e *Dipteryx alata* Vogel (Fabaceae)

Resumo: Este projeto visa a caracterização morfoagronômica e genética de progênies de *Campomanesia* adamantium (Myrtaceae), *Anacardium humile* (Anacardiaceae) e *Dipteryx alata* (Fabaceae), as quais são espécies frutíferas nativas de ampla relevância dos biomas Cerrado e Pantanal. O objetivo principal é a identificação de genótipos superiores quanto à expressão de caracteres de interesse agronômico, visando sua utilização em programas de melhoramento genético e ao avanço dos processos iniciais de domesticação dessas espécies. As coletas de dados serão conduzidas em coleções ex situ mantidas pela Universidade Federal de Jataí (UFJ) e Universidade Federal de Goiás (UFG), por meio da mensuração de atributos morfoagronômicos. Serão utilizadas metodologias de genética quantitativa visando a estimativa de parâmetros genéticos bem como análises multivariadas para a identificação de padrões de dissimilaridade genética. Os resultados subsidiarão estratégias de conservação e integração da biodiversidade nativa nas cadeias produtivas dos biomas mencionados.

Opção:
D4

Vagas:
O1

Comitê de orientação: Edésio Fialho dos Reis, Marcela Pedroso Mendes Resende,
Miriam Suzane Vidotti

Projeto: Desenvolvimento e avaliação de populações e/ou linhagens do Programa de Melhoramento Genético de milho da UFJ para as condições do Cerrado

Resumo: O projeto visa o desenvolvimento, avaliação e melhoramento de populações e/ou utilização de linhagens em delineamentos genéticos para estabelecimento de grupos heteróticos, estimação de parâmetros genéticos e identificação de híbridos promissores. Serão conduzidos experimentos em campo com caracterização agronômica e produtiva dos materiais. No melhoramento populacional serão aplicadas estratégias de seleção recorrente e na avaliação de linhagens, utilização de dialelos e topcross. A genética quantitativa será aplicada na estimativa de parâmetros como herdabilidade, correlações genéticas e ganho com a seleção, além da análise de estabilidade e adaptabilidade em diferentes ambientes. Os resultados esperados incluem a melhoria de populações base para o melhoramento e identificação de linhagens de boa complementariedade com elevado efeito heterótico, ampliando a base genética do programa de milho e aumentando a probabilidade de obtenção de materiais alternativos para diferentes níveis tecnológicos, contribuindo para inovação tecnológica, sustentabilidade e desenvolvimento regional.

Opção: D5	Vagas:	Orientador: Rafael Tassinari Resende
	01	

Projeto: Modelagem ambientômica e geoespacial da interação genótipos × ambientes em culturas agrícolas

Resumo: Investigação da interação genótipos × ambientes (G×E) sob a ótica da ambientômica, integrando biometria, SIG e geoprocessamento para analisar dados genéticos, fenotípicos e ambientais em culturas agrícolas. O estudo aplica modelos mistos e índices ambientômicos para compreender padrões de adaptação e estabilidade, gerando mapas de recomendação genotípica baseados em covariáveis ambientais. Busca-se desenvolver estratégias quantitativas que aliem modelagem espacial e melhoramento vegetal, otimizando a seleção e o direcionamento de genótipos a diferentes ambiótipos dentro de programas de melhoramento orientados por dados.

Opção: D6	Vagas: 01	Orientadora: Miriam Suzane Vidotti
--------------	--------------	------------------------------------

Projeto: : Melhoramento genético de plantas não leguminosas para aumento da responsividade a Bactérias Promotoras de Crescimento de Plantas (BPCP)

Resumo: O projeto tem como objetivo identificar genótipos superiores de espécies não leguminosas com maior responsividade à inoculação com Bactérias Promotoras de Crescimento de Plantas (BPCPs). Os experimentos serão conduzidos em campo e em ambiente controlado, contemplando a coleta de dados agronômicos, a caracterização do sistema radicular por imagens e a avaliação de parâmetros fisiológicos. As análises incluirão estatística clássica e multivariada, estimativas de parâmetros genéticos, correlações fenotípicas e genotípicas. Com a disponibilidade de dados moleculares, serão conduzidos estudos de associação genômica ampla e predição genômica. Os resultados subsidiarão a identificação de genótipos promissores que tornem viável uso de BPCPs como tecnologia para o incremento da produtividade em culturas não leguminosas.

Opção: D7	Vagas:	Orientadores: Patrícia Guimarães Santos Melo e Luis Carlos Cunha Júnior
	02	

Projeto: Inovação na seleção de Materiais Genéticos de *Cannabis sativa* L. para uso medicinal: Espectroscopia no Infravermelho Próximo

Resumo: O projeto visa desenvolver método de sexagem, seleção e determinação de canabinoides, focando em protocolos NIRS para acelerar identificação de sexo e análise de canabinoides. O uso de NIRS pode revolucionar a seleção de genótipos de canabis para uso medicinal, avançando na produção de canabinoides. Os objetivos serão: caracterizar morfologicamente e agronomicamente os acessos da coleção em ambiente protegido; caracterizar de maneira não destrutiva de conteúdo fitoquímico das células cultivadas in vitro de cannabis por meio da espectroscopia do infravermelho próximo (NIR); classificar as plantas da cannabis quanto ao teor de canabinoides utilizando a espectroscopia do infravermelho próximo (NIR); demonstrar a capacidade da utilização da espectroscopia do infravermelho próximo (NIR) como uma técnica inovadora na seleção genética de cannabis para uso medicinal; determinar a sexagem das plantas utilizando a espectroscopia do infravermelho próximo (NIR) e formar uma coleção de plantas de cannabis.

Opção:	Vagas:	Comitê de Orientação: Patrícia Guimarães Santos Melo, Bruna Mendes de
D8	01	Oliveira e Renato de Carvalho Menezes

Projeto: Desenvolvimento e avaliação de variedades de cana-de-açúcar do Programa de Melhoramento Genético da Cana-de-Açúcar da UFG/ Ridesa com enfoque para adaptação às condições do Cerrado

Resumo: O projeto visa o desenvolvimento, avaliação e difusão de variedades de cana-de-açúcar obtidas no âmbito do Programa de Melhoramento Genético da Cana-de-Açúcar da UFG/Ridesa, com foco em genótipos adaptados às condições edafoclimáticas do Cerrado, especialmente no estado de Goiás. Serão conduzidos experimentos em campo e em ambientes controlados, com caracterização agronômica e produtiva dos materiais. A genética quantitativa será aplicada na estimativa de parâmetros como herdabilidade, correlações genéticas e ganho com a seleção, além da análise de estabilidade e adaptabilidade em diferentes ambientes. Também serão utilizados índices de seleção para auxiliar na identificação de genótipos superiores quanto à produtividade, teor de sacarose e resistência a estresses. Os resultados esperados incluem o lançamento de novas cultivares, ampliação da base genética do programa e fortalecimento da cadeia produtiva da cana-de-açúcar no Cerrado, integrando inovação tecnológica, sustentabilidade e desenvolvimento regional.

- 3.3 Cada candidato(a) poderá se inscrever em apenas uma opção de Projeto.
- 3.4 Os(As) candidatos(as) irão concorrer entre si, com aqueles(as) que indicarem a mesma opção de projeto.
- 3.5 O preenchimento das vagas, obedecendo à oferta estabelecida nos itens 3.1.1 e 3.2.1 deste Edital, será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos(as) candidatos(as).
- 3.6 Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.
- 3.7 Em conformidade com a Resolução CONSUNI/UFG nº 07R/2015, reeditada pela Resolução CONSUNI/UFG nº 198/2023, na seleção para o mestrado e para o doutorado será(ão) criada(s), conforme estabelecido no artigo 6º da referida Resolução, vaga(s) adicional(is) destinada exclusivamente a candidatos(as) pertencentes aos grupos minorizados definidos no Parágrafo Único, do Art. 1º da Resolução CONSUNI/UFG nº 07R/2015.
- 3.7.1 O número adicional de vagas para grupos minorizados será, no mínimo, igual à quantidade de vagas ofertadas para ampla concorrência em cada projeto.
- 3.8 Candidatos(as) pertencentes aos grupos minorizados concorrerão simultaneamente às vagas de ampla concorrência e às vagas reservadas para ações afirmativas, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

- 3.8.1 Caso sejam aprovados(as) nas vagas de ampla concorrência, esses(as) candidatos(as) não serão computados(as) para efeito de preenchimento das vagas reservadas.
- 3.9 Nos termos do §4º do Art. 6º, caso não haja candidatos(as) aprovados(as) pertencentes aos grupos minorizados para ocupação das vagas reservadas, essas vagas não serão revertidas para a ampla concorrência.

4 Da inscrição

- 4.1 Período: de 02/01 a 31/01/2026
- 4.2 Não será cobrada taxa de inscrição para este processo seletivo.
- 4.3 Quando da realização da inscrição, o(a) candidato(a) assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções específicas do Processo Seletivo e possuir os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas por este edital.
- 4.4 As informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o PPGGMP/UFG do direito de excluir do processo seletivo, mesmo que tenha sido aprovado(a) em todas as provas, independente de qualquer aviso ou diligência, aquele(a) que fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, neste caso, ampla defesa.
- 4.5 O PPGGMP/UFG não se responsabiliza por qualquer tipo de problema técnico que impeça o envio do formulário de inscrição e dos documentos exigidos para efetivar a solicitação de inscrição no prazo determinado.
- 4.6 A inscrição deverá ser realizada apenas pelo e-mail do PPGGMP/UFG (ppggmp.agro@ufg.br), até às 23h59 do dia 31/01/2026, constando dos seguintes documentos:
 - 4.6.1 Formulário de inscrição, devidamente preenchido, assinalando, quando for o caso, a opção pela autodeclaração de pertencimento e disponível na página do PPGGMP/UFG (https://ppggmp.agro.ufg.br/n/196061-processo-seletivo-2026-1).
 - 4.6.2 Formulário de Currículo Padronizado FCP, disponível na página do PPGGMP/UFG (https://ppggmp.agro.ufg.br/n/196061-processo-seletivo-2026-1), atualizado e referente aos últimos 5 anos (2021 a 2025).
 - 4.6.3 Cópias digitais dos seguintes documentos, em um único arquivo e em formato PDF:
 - a) Cadastro de Pessoa Física (CPF), salvo se o(a) candidato(a) for estrangeiro(a) e não possuir CPF;
 - b) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro(a), do Passaporte, do RNE/RNM ou documento similar;
 - c) Comprovante de quitação com o serviço militar para os homens, salvo se o candidato for estrangeiro, ou indígena;
 - d) Diploma de Graduação (frente e verso) ou comprovante de que concluirá o Curso de Graduação até a data da matrícula, para candidatos(as) ao curso de Mestrado;
 - e) Diploma de Mestrado (frente e verso) ou comprovante de que concluirá o Curso de Mestrado até a data da matrícula, para candidatos(as) ao curso de Doutorado;
 - f) Documentos comprobatórios das atividades constantes no Formulário de Currículo Padronizado FCP. Não há necessidade de autenticação.
 - g) Termo de autodeclaração de pertencimento. Documento a ser enviado apenas pelos(as) candidatos(as) que optarem por concorrer às vagas destinadas a pessoas pertencentes aos grupos minorizados, que deverão preencher e assinar o termo de autodeclaração de pertencimento

- disponível em: (https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/85/o/TERMO_DE_AUTODECLARA %C3%87%C3%83O_%281%29.docx).
- h)Documento que comprove a condição de pertencente a grupo minorizado, se for o caso, conforme definido no Termo de autodeclaração de pertencimento.
- i) Memorial acadêmico-profissional, conforme item 5.8.1.1.
- 4.7 O(A) candidato(a) receberá um e-mail de resposta do PPGGMP/UFG indicando o recebimento da documentação enviada.
- 4.7.1 Caso o e-mail de resposta do PPGGMP/UFG não chegue após dois dias úteis do envio, o(a) candidato(a) deve entrar em contato por e-mail (ppggmp.agro@ufg.br) ou pelo telefone (62) 3521- 1542 (secretaria) para verificar o motivo do não recebimento de e-mail de resposta do PPGGMP/UFG.
- 4.8 O(A) candidato(a) que efetuar mais de uma inscrição será inscrito(a) somente naquela que corresponde à data de inscrição mais recente, sendo as demais desconsideradas.
- 4.9 Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições condicionais, extemporâneas, por via postal, ou qualquer outro meio que não pelo e-mail do PPGGMP/UFG.
- 4.10 Aos(às) candidatos(as) com deficiência física, visual ou auditiva é assegurado o direito de requerer condições para fazer as provas em salas especiais. Tais condições não incluem atendimento domiciliar.
- 4.11 Candidatos(as) com deficiência deverão entregar juntamente com os documentos exigidos para a inscrição, um requerimento solicitando as condições especiais necessárias para a realização das provas. Deve ser anexada declaração ou atestado médico que especifique o grau ou o tipo de necessidade especial.
- 4.12 Os(as) candidatos(as) com deficiência deverão submeter-se, quando convocados(as), a exame realizado pela Junta Médica da UFG, que terá poder de decidir se o(a) candidato(a) necessita ou não de condições especiais para fazer as provas e opinará sobre o grau de necessidade.
- 4.13 Havendo candidatos(as) com inscrições homologadas autodeclarados(as) como preto(a), pardo(a), pessoa trans ou pessoa com deficiência, a secretaria do programa informará na página do PPGGMP/UFG (https://ppggmp.agro.ufg.br/n/196061-processo-seletivo-2026-1), oportunamente, os procedimentos acerca da aferição de pertencimento pela comissão pertinente.
- 4.14 O(A) candidato(a) que não tiver sua autodeclaração comprovada, antes da finalização do processo seletivo e divulgação do resultado final será classificado(a) como candidato(a) de ampla concorrência.
- 4.15 O(A) candidato(a) deverá manter aos seus cuidados o original dos documentos para, caso seja necessário, enviá-los para a confirmação da veracidade das informações.
- 4.16 O PPGGMP não mantém qualquer tipo de registro e/ou histórico dos arquivos enviados pelo(a) candidato(a).
- 4.17 A Relação Preliminar das Inscrições Homologadas será divulgada na página do PPGGMP/UFG (https://ppggmp.agro.ufg.br/n/196061-processo-seletivo-2026-1), seguindo o cronograma apresentado no item 6.
- 4.18 Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste Edital, sendo que, a critério da Comissão de Seleção, outros documentos poderão ainda ser solicitados.
- 4.19 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso contra a Relação Preliminar das Inscrições Homologadas, nos prazos previstos no cronograma apresentado no item 6, por meio do endereço eletrônico ppggmp.agro@ufg.br.
- 4.20 A Relação Final das Inscrições Homologadas e a Comissão de Seleção serão divulgadas na página do PPGGMP/UFG (https://ppggmp.agro.ufg.br/n/196061-processo-seletivo-2026-1), seguindo o cronograma apresentado no item 6.

- 4.21 O(A) candidato(a) com inscrição homologada poderá interpor recurso contra qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção nos prazos previstos no cronograma apresentado no item 6, por meio do endereço eletrônico ppggmp.agro@ufg.br.
- 4.21.1 O recurso deverá ser formalizado em petição devidamente fundamentada e instruída com provas pertinentes, apontando uma ou mais restrições estabelecidas nos Artigos 18 e 20 da Lei № 9.784, de 29 de janeiro de 1999.
- 4.22 A Relação Final dos Membros Titulares e Suplentes da Comissão de Seleção será divulgada na página do PPGGMP/UFG (https://ppggmp.agro.ufg.br/n/196061-processo-seletivo-2026-1), seguindo o cronograma apresentado no item 6.
- 4.23 O(A) candidato(a) que apresentar apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Graduação, de Mestrado ou de Doutorado, emitida pela universidade de origem, caso seja selecionado(a), terá de apresentar na sua primeira matrícula comprovante de conclusão de Graduação, de Mestrado ou Doutorado. Caso não entregue tal documentação na matrícula, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga.
- 4.24 Nos resultados preliminar e final do Processo Seletivo serão indicados quais foram os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pertencentes aos grupos minorizados e quais foram aprovados(as) pelo sistema de cotas.

5 Do Processo Seletivo

- 5.1 O processo de seleção de Mestrado e Doutorado constará de quatro fases e os exames terão pontuação variando de 0,0 a 10,0.
- 5.2 Todas as etapas deste Processo Seletivo serão realizadas remotamente e os links para acesso às avaliações serão divulgados na página do PPGGMP/UFG (https://ppggmp.agro.ufg.br/n/196061-processo-seletivo-2026-1), seguindo o cronograma apresentado no item 6.
- 5.3. A tolerância máxima de atraso para o acesso dos(as) candidatos(as) à sala virtual, em todas as fases, será de 10 (dez) minutos.
- 5.4 O(A) candidato(a) que não comparecer à sala virtual, ou que comparecer após o prazo máximo de tolerância estabelecido no item 5.3, será eliminado(a) do processo seletivo.
- 5.5. Durante o Exame de Suficiência em Língua Inglesa ou Língua Portuguesa (para candidato(a) estrangeiro(a), indígena ou surdo que não tenham o Português como língua materna) e o Exame Oral, o(a) candidato(a) deverá apresentar aos(às) examinadores(as) o original do documento de identificação.
- 5.6.O Exame de Suficiência em Língua Inglesa (ou Língua Portuguesa) e o Exame Oral serão gravados, dessa forma, poderá haver registro de imagem e voz dos(as) aplicadores(as) e dos(as) candidatos(as).
- 5.6.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará na sua aceitação às normas estabelecidas para este Processo Seletivo, bem como implicará no consentimento do(a) candidato(a) em ser gravado(a).
- 5.7. Poderão ter acesso ao ambiente virtual, apenas os(as) aplicadores(as) e candidatos(as) com inscrição homologada.
- 5.8 A seleção constará de:
- 5.8.1 Avaliação do Memorial, de caráter eliminatório e classificatório.
- 5.8.1.1 O Memorial deverá ser um texto de no máximo 5 laudas, descrevendo os principais aspectos da trajetória acadêmica-profissional do(a) candidato(a), com ênfase nas afinidades e/ou convergências com o projeto pretendido. Ao memorial será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), segundo os seguintes critérios:
 - a) Clareza, objetividade e exatidão na apresentação de conceitos e informações (0 5,0);
 - b) Demonstração de afinidades e competências necessárias à execução do projeto (0 5,0).

- 5.8.2 Exame de Suficiência em Língua Inglesa, de caráter eliminatório.
- 5.8.2.1 O exame terá duração informada no início de sua aplicação, e a câmera do computador do(a) candidato(a) deve permanecer ligada.
- 5.8.2.2 O(A) candidato(a) deve estar em sala privativa.
- 5.8.2.3 O acesso à rede de internet de boa qualidade e às funcionalidades do computador são responsabilidades do(a) candidato(a).
- 5.8.2.4 A interrupção na conexão, transmissão de som ou imagem por mais de 10 minutos durante a prova implicará na eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo.
- 5.8.2.5 Será permitido o uso de dicionário impresso.
- 5.8.2.6 A correção resultará em uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), e para aprovação, a nota mínima deverá ser igual ou maior a 7,0 (sete).
- 5.8.2.7 Caso a língua materna do(a) candidato(a) estrangeiro(a) seja o inglês, esta poderá ser considerada como comprovação de suficiência da língua inglesa, estando o mesmo dispensado de realizar o Exame.
- 5.8.3 Exame de Suficiência em Língua Portuguesa para candidato(a) estrangeiro(a) ou candidatos(as) indígenas ou surdos(as), desde que o Português não seja sua língua materna, de caráter eliminatório
- 5.8.3.1 O Exame de Suficiência em Língua Portuguesa seguirá as mesmas orientações aplicáveis ao Exame de Suficiência em Língua Inglesa.
- 5.8.4 Exame Oral, de caráter eliminatório e classificatório.
- 5.8.4.1 O Exame Oral será gravado e realizado pela Comissão de Seleção, no esquema de diálogo sequencial com duração máxima de 30 (trinta) minutos por meio de videoconferência.
- 5.8.4.2 O Exame Oral abordará questões de natureza acadêmica para o desenvolvimento do trabalho de pesquisa vinculado ao projeto, bem como a disponibilidade do(a) candidato(a) para se dedicar ao desenvolvimento do projeto.
- 5.8.4.3 A data, horário e o *link* da videoconferência do Exame Oral serão divulgados na página do PPGGMP/UFG (https://ppggmp.agro.ufg.br/n/196061-processo-seletivo-2026-1) seguindo o cronograma apresentado no item 6.
- 5.8.4.4 O acesso à rede de internet de boa qualidade e às funcionalidades do computador são responsabilidades do(a) candidato(a).
- 5.8.4.5 A interrupção na conexão, transmissão de som ou imagem por mais de 10 minutos implica rá na eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo.
- 5.8.4.6 A correção resultará em uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os seguintes critérios de avaliação:
 - a) Clareza, objetividade e exatidão na apresentação de conceitos e informações (0 5,0);
 - b) Demonstração de afinidades e competências necessárias à execução do projeto (0 5,0).
- 5.8.5 Análise e avaliação do *Curriculum Vitae*, de caráter classificatório.
- 5.8.5.1 A pontuação será feita segundo os critérios apresentados no Formulário de Currículo Padronizado e disponível na página do PPGGMP/UFG (https://ppggmp.agro.ufg.br/n/196061-processo-seletivo-2026-1).
- 5.9 Será dispensado do Exame de Suficiência em Língua Estrangeira o(a) candidato(a) que assim o solicitar por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição, desde que junte, à documentação exigida para a inscrição, cópia de pelo menos um dos seguintes certificados e/ou diplomas, emitido nos últimos 5 (cinco) anos (2021 a 2025):

- a) Certificados de Suficiência ou Proficiência em Línguas Estrangeiras fornecidos por Universidades Federais;
- b) Certificado do Test of English as Foreign Language TOEFL IBT (score igual ou maior que 72);
- c) Certificado do Test of English as Foreign Language TOEFL ITP (score igual ou maior que 460);
- d) International English Language Test (IELTS) (score igual ou maior que 6,0).
- e) Certificate in Advanced English (CAE) de Cambridge ou First Certificate in English (FCE) de Cambridge, com nível B2
- 5.10 Será dispensado(a) do exame de suficiência em língua portuguesa o(a) candidato(a) que assim o solicitar por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição, desde que junte, à documentação exigida para a inscrição, cópia certificado de proficiência ou suficiência emitido por instituição oficial, nos últimos 5 (cinco) anos (2021 a 2025).
- 5.11 No caso de candidatos(as) indígenas e pessoas surdas, o português será considerado como língua estrangeira mediante laudo médico para candidatos(as) surdos(as), ou autodeclaração de proficiência na língua materna no caso de etnias indígenas.
- 5.12. O(A) candidato(a) somente participará do Exame Oral e terá seu *Curriculum Vitae* avaliado se atender aos seguintes critérios:
 - a) Obtiver, na Análise do Memorial, nota igual ou superior a 6,0.
 - b) Obtiver, no Exame de Suficiência em Língua Inglesa, ou no Exame de Suficiência em Língua Portuguesa, se for o caso, nota igual ou superior a 7,0.
- 5.13. O(A) candidato(a) somente será aprovado(a) se obtiver nota no Exame Oral (*EO*) igual ou superior a 7.0.
- 5.14. Na avaliação do *Curriculum Vitae* serão consideradas as produções científicas e as atividades profissionais e acadêmicas do(a) candidato(a).
- 5.14.1 A pontuação será atribuída segundo os critérios apresentados no Formulário de Currículo Padronizado e disponível na página do PPGGMP/UFG (https://ppggmp.agro.ufg.br/n/196061-processo-seletivo-2026-1).
- 5.15. A nota final (NF) do(a) candidato(a) que participar de todas as etapas da avaliação será obtida pela média ponderada das notas na Avaliação do Memorial (AM), *Curriculum Vitae* (CV) e Exame Oral (EO), conforme a fórmula:

$$NF = \frac{5 (EO) + 3 (CV) + 2 (AM)}{10}$$

- 5.16. A seleção dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em todas as fases obedecerá à ordem decrescente de classificação das notas finais (NF), até o limite de vagas definidas por projeto (Mestrado e Doutorado).
- 5.17 A classificação não implicará na seleção do(a) candidato(a). Candidato(a) aprovado(a) é aquele(a) que atinge o desempenho mínimo exigido nas etapas eliminatórias. Os candidatos(as) aprovados(as) são então classificados(as) conforme sua nota final, em uma lista de ordem decrescente de desempenho. Já os candidatos(as) selecionados(as) são aqueles(as) classificados(as) dentro do número de vagas disponibilizadas no edital.
- 5.18. Em caso de empate na nota final dos(as) candidatos(as), serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

1º: maior nota no Exame Oral;

2º: maior nota no Curriculum Vitae;

3º: maior nota na Análise do Memorial.

6 Do Cronograma

T	
Publicação do EDITAL PPGGMP/UFG – 01-2026	31/10/2025
Prazo para impugnação do edital	03 e 04/11/2025
Resultado das solicitações de impugnação do edital, caso existam	05/11/25
Período de inscrições	02/01 a 31/01/26
Resultado preliminar da homologação das inscrições	02/02/2026
Prazo para interposição de recurso contra a homologação das inscrições	03 e 04/02/2026
Resultado final da homologação das inscrições	05/02/2026
Publicação dos(as) componentes da Comissão de Seleção	05/02/2026
Prazo para interposição de recurso contra os(as) componentes da Comissão de Seleção e Bancas Examinadoras	06 e 09/02/2026
Composição final da Comissão de Seleção e Bancas Examinadoras	10/02/2026
Publicação dos links dos Exames de Suficiência em Língua Inglesa e de Suficiência em Língua Portuguesa	10/02/2026
Realização do Exame de Suficiência em Língua Inglesa	11/02/2026
	(14h-16h)
Realização do Exame de Suficiência em Língua Portuguesa	11/02/2026
	(16h-18h)
Avaliação do Memorial	12/02/2026
Publicação dos resultados da Avaliação do Memorial e do Exame de Suficiência em Língua Inglesa e Língua Portuguesa	13/02/2026
Prazo para interposição de recurso contra os resultados parciais da Avaliação do Memorial e do Exame de Suficiência em Língua Inglesa e de Língua Portuguesa	16 a 18/02/2026
Publicação dos resultados finais da Avaliação do Memorial e do Exame de Suficiência em Língua Inglesa e Língua Portuguesa	19/02/2026
Publicação dos links e horários do Exame Oral	20/02
Realização do Exame Oral e Análise e avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	23/02/2026
Resultado Preliminar dos Exames Orais, Análise e avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> e Resultado Preliminar do Processo Seletivo	24/02/2026
Prazo para interposição de recurso contra Resultado Preliminar dos Exames Orais, Análise e avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> e Resultado Preliminar do Processo Seletivo	25 a 26/02/2026
Resultado Final do Processo Seletivo	27/02/2026

- 6.1 Observação: Os resultados preliminares e finais do Processo Seletivo serão divulgados na página do PPGGMP/UFG (https://ppggmp.agro.ufg.br/n/196061-processo-seletivo-2026-1).
- 6.2 Os(as) candidatos(as) poderão interpor recurso contra os Resultados Preliminares dos Exames e do Resultado Preliminar do Processo Seletivo nos prazos previstos no cronograma apresentado no item 6, por meio do endereço eletrônico ppggmp.agro@ufg.br.
- 6.2.1 O recurso, sob pena de não conhecimento, deverá estar motivado com as razões para a alteração do resultado e, ao final, conter a assinatura do(a) candidato(a).

- 6.3 Não haverá segunda chamada ou repetição de quaisquer das avaliações.
- 6.4 O não comparecimento do(a) candidato(a) (e atrasos superiores a 10 minutos, contados a partir do horário divulgado em Edital para realização da atividade), em quaisquer das fases presenciais, resultará em sua eliminação do processo seletivo.
- 6.5 O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela Comissão Administrativa do PPGGMP/UFG, sendo publicadas as notas de todos(as) os(as) candidatos(as), explicitando a ordem de classificação e os(as) candidatos(as) selecionados(as).

7 Da matrícula

- 7.1 O calendário de matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será divulgado posteriormente pela Coordenação do PPGGMP/UFG no site do PPG.
- 7.2 No ato da matrícula, deverão ser apresentados o comprovante de conclusão de curso de Graduação, para os(as) candidatos(as) selecionados(as) para o curso de Mestrado, de conclusão de curso de Mestrado, para aqueles(as) selecionados(as) para o curso de Doutorado.
- 7.3 Encerrado o período de matrículas, se houver desistência de candidatos(as) selecionados(as), a Comissão de Seleção do PPGGMP/UFG convocará para efetuar a matrícula, no mesmo quantitativo, candidatos(as) para o mesmo nível, segundo a ordem de classificação, respeitado o prazo de validade deste edital indicado no item 1.3.

8 Das disposições gerais

- 8.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará na sua aceitação às normas estabelecidas para este Processo Seletivo, contidas neste Edital e nos comunicados correspondentes.
- 8.2 Acarretará a exclusão do(a) candidato(a) ao Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital, ou nos comunicados correspondentes, bem como o tratamento incorreto e, ou, descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo.
- 8.3 O prazo de recurso ao resultado preliminar do Processo Seletivo do PPGGMP/UFG será de **48 (quarenta e oito) horas** a partir do horário de divulgação do mesmo, considerando para essa contagem apenas os dias úteis. Imediatamente após o fim desse prazo, os eventuais pedidos de recurso serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção do PPGGMP/UFG, tendo seus resultados divulgados tempestivamente.
- 8.4 Todos(as) os(as) candidatos(as) terão acesso aos documentos referentes ao Processo Seletivo dentro do prazo de recurso, os quais estarão disponíveis na Secretaria do PPGGMP/UFG.
- 8.5 Enquanto estiver participando deste Processo de Seletivo, o(a) candidato(a) deverá manter o seu endereço e meios de contato atualizados na secretaria do PPGGMP/UFG.
- 8.6 O Programa não se compromete a conceder bolsas de estudo para os(as) candidatos(as) selecionados(as). O número de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo de discentes no Programa.
- 8.7 Os(As) alunos(as) matriculados(as) serão regidos pelo Regulamento e Normas Internas do PPGGMP/UFG, assim como pelos documentos normativos da UFG pertinentes ao assunto.
- 8.8 Os casos omissos no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Coordenadoria do PPGGMP/UFG.

Goiânia, 31 de outubro de 2025.